CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 13/2014.

Dispõe sobre os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º. A **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** da Câmara Municipal de Piumhi- MG, elegeu sua composição que passa a ser:

Presidente: Vanda de Souza

Vice-Presidente: Márcio Silva Terra

Secretário/Relator: Antônio Fernando Gomes

Art. 2º. A Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania reunir-se-á ordinariamente às terças-feiras, às treze horas, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 10/2013.

Câmara Municipal de Piumhi, 07 de março de 2014.

GERALDO ROMEU DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 07/03/2018.